PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022_____DE NOVEMBRO DE 2022

OUTORGA O TÍTULO HONORIFICO DE "HONRA AO MERITO" AO ILMO. SR. AROLDO SÉRGIO BARROSO COELHO.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz, saber que em sessão realizada no dia_____ de Novembro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°-Concede o título honorifico de "**HONRA AO MERITO**" ao limo. Sr. **Aroldo Sérgio Barroso Coelho**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena

Art. 2°-O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de Novembro de 2022

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2022.11.09 13:15:08 -03'00'

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução n° 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, no qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta casa de lei"; Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros"; Este vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" ao Senhor: **Aroldo Sérgio Barroso Coelho**, pelos seus relevantes serviços prestados na área. Aroldo Sérgio Barroso Coelho, nascido dia 28/10/1969, filho de José Espifano Coelho e Maria de Nazaré Barroso, natural Juruti/Pa. Mudou-se para Santarém/Pá ainda adolescente. No ano de 1988 ingressou no Exército Brasileiro, no qual serviu durante 24 anos, chegando a patente de 3º Sargento. No decorrer desses anos conheceu sua esposa que se chama Jucilene da Cruz Coelho e com ela teve três lindos filhos: Wallace da Cruz Coelho, Hugo da Cruz Coelho e Adria da Cruz Coelho. Na época que servia o exército trabalhava na área de navegação, em 2012, ano que entrou na reserva, resolveu abrir seu empreendimento continuando nos rios. Começou a trabalhar com balsas. Hoje em 2022 ainda continua com as suas embarcações, e também com suas empresas de materiais de construção, em Alenquer, Curuá, Terra Santa e Juruti e em breve em Santarém. Servo de Deus, Presbítero na Igreja Assembleia de Deus, dirigente da Concreção Arca da Aliança, sempre dando graças a Deus por todas suas conquistas. Além de sua esposa e filhos tem 06 netos.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2022.11.09 13:15:31 -03'00'